

PORTARIA Nº 03/2016/GAB/ESM/MPC

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 013.2016.704

O Ministério Público de Contas, por intermédio da Procuradora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação encaminhada pelo Ministério Público Estadual, por meio do Ofício nº 202/2016/CRPPNM, no sentido de que o Município de Santo Antônio do Retiro, apesar de possuir contratações de pessoal irregulares em sua Administração, não tomou parte do concurso público unificado realizado com a participação de 75 (setenta e cinco) municípios da Região Norte do Estado de Minas Gerais

Considerando a necessidade de complementação da informação e da documentação que acompanha o mencionado Ofício;

Considerando o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como no art. 2º, inciso III e §2º, e no art. 3º, ambos da Resolução MPC-MG nº 07, de 21 de novembro de 2013; ;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de irregularidades e identificar respectivos responsáveis quanto ao acima noticiado.

Após a devida publicação e registro, devolvam-se os autos conclusos.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas